



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

MOÇÃO Nº12/2007.

Sr. Presidente:  
Senhores Vereadores:

Aprovado por

Em

7x0  
13/07/2007

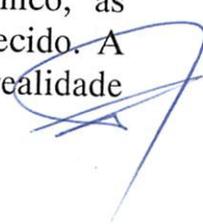
  
- Presidente -

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja formulado VOTO DE APALUSOS ao CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - na cidade de Belém do São Francisco, por ter conseguido licença de funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito junto ao MEC. Aplausos e congratulações especiais ao Mestre em Física, Prof. Licínio Antônio Lustosa Roriz, pelo denodado esforço em satisfazer todas as exigências para a abertura e funcionamento do Curso de Direito.

### JUSTIFICATIVA

A abertura e funcionamento de um curso de nível superior em nossa região é sempre motivo de euforia, de satisfação, de orgulho para todos nós sertanejos ribeirinhos do São Francisco. Abriu-se, em Belém, através do CESVASF, mais uma oportunidade de estudo e especialização profissional para jovens, e, também, para os adultos que, tendo sonhado com o Curso de Direito, por motivos os mais diversos, não tiveram oportunidade de frequentá-lo.

Alguns críticos, exatamente por não conhecerem a realidade cultural de nossa região, oferecem resistência a abertura de cursos superiores em nosso meio. Duvidam da qualidade do ensino e da capacidade de aprendizagem da clientela. Apontam para justificar os seus posicionamentos, a distância da capital, dos grandes centros de referência de ensino técnico, as possíveis dificuldades de se ter professores a altura do curso oferecido. A atitude é preconceituosa. Denuncia o total desconhecimento de uma realidade





## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

evidenciada pelas últimas pesquisas oficiais do MEC. A qualidade do ensino, o bom rendimento escolar, o perfil de saída dos graduados em qualquer especialidade, não estão atrelados necessariamente aos índices de riqueza e produtividade de uma região, ou à proximidade de mercado consumidor. Com certeza, os que obstacularam a permissão para o funcionamento do Curso de Direito em Belém do São Francisco, não conhecem ou, propositadamente, não querem conhecer a realidade educacional que ali se instalou, a excelência do ensino patrocinado pelo CESVASF, a seriedade, competência e compromisso dos professores que formam o seu corpo docente. Todos, com modernas técnicas de ensino e recursos didático-pedagógicos, movidos pela chama altruística de bem servir e de promover a formação intelectual de bons profissionais.

Com instalações de primeiríssima qualidade, um corpo docente com doutores, mestres, pós-graduados, especialistas que lecionam por vocação e amor, o CESFASF é referência no Estado e em todo Nordeste. E o seu Curso de Direito, pela tradição de ilustres advogados, promotores, juízes e desembargadores nascidos às margens do Velho Chico, tornar-se-á, também, como a própria instituição que o oferece, um campus de difusão do saber jurídico.

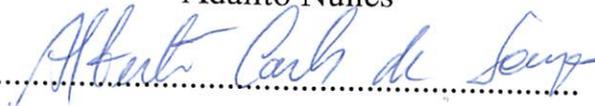
Pela vitória alcançada com a permissão oficial para o funcionamento do Curso de Direito - apesar de todas as dificuldades interpostas - é que formulamos VOTOS DE APLAUSOS ao CESVASF e a todos o que fazem a sua Administração, especialmente ao Professor Licínio Antônio Lustosa Roriz pelo empenho, pela dedicação, pela convicção e veemência com que defendeu os sonhos de nós sertanejos do sub-médio São Francisco.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2007.

Vereadores:

  
.....  
Fávio Lúcio de Sá Ferraz

.....  
Adailto Nunes

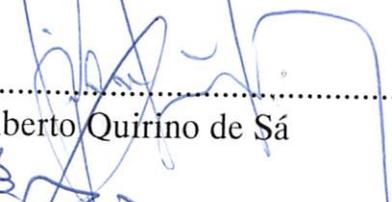
  
.....

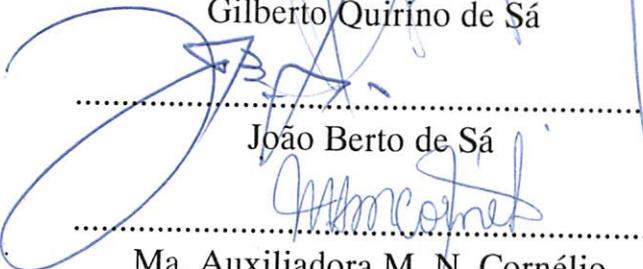


**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

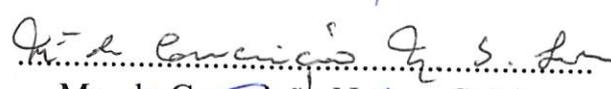
  
Alberto Carlos de Souza

.....  
  
Ezio Feitosa

.....  
  
Gilberto Quirino de Sá

.....  
  
João Berto de Sá

.....  
Ma. Auxiliadora M. N. Cornélio

  
.....  
Ma. da Conceição Novaes S. Lira

.....  
  
Murilo Alexandre de Almeida